



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

quarta-feira, 4 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00131 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B8CB16BE2B73835AA8627CE44E4F952

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Portaria GSMS nº 01/2013 - Designa os profissionais que irão compor a equipe de trabalho do PMS-Plano Municipal de saúde 2014/2017.

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana /Secretaria de Saúde

Rua Faustíniano Lopes Ribeiro,- Cep 44.890-000 Centro Canarana Ba

CNPJ 11.457.534/0001-68

PORTARIA GSMS Nº 01/2013

**“Designar os Profissionais Que Irão
Compor a Equipe de Trabalho do
PMS-Plano Municipal de Saúde de
Canarana Bahia para o Periodo 2014
a 2017”**

O Secretario Municipal de Saúde de Canarana, Estado Bahia , no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o Disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, Que Definem os Princípios de Organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do PMS- plano Municipal de Saúde pqr o periodo 2014 a 2017 , conforme estabelecido através das Leis Nº 8.080/90, Nº 8.142/90 e Nº 141/2012;

Reserve:

Art. 1º Designar os Profissionais relacionados a seguir para compor a equipe de trabalho do plano municipal de Saúde de Canarana Bahia para o Quadriênio 2014 a 2017.

- a- Rebeca Dourado Magalhaes (Enfermeira Coren Ba Nº 243094 Coordenadora de Vigilância em Saúde);
- b- Maria Gleide Rosa Da silva (Tec. em Enfermagem);
- c- Fernando Lima Pires da Silva (Enfermeiro do ESF – Estratégica da Saúde da Família)
- d- Vera Lucia Pessoa dos Santos (Tec. em Enfermagem Nº 339973 da VES)
- e- Cleiton Olípio dos Santos (ACS).
- f- Dina Paula Evangelista Pereira Matos. (Tec. em Enfermagem UMSC Coren Ba Nº 235718)

Art. 2º O grupo de trabalho ora constituído será responsável por organização e conduzir todos o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, e todos os atos deverá ser registrado em livros Ata, sobre a Coordenação geral de Daiany Pereira de Novaes (Coordenadora da Atenção Básica).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de Sua Publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal De Saúde em 19 de Novembro de 2013.

Antonio Barbosa Neto
Secretario de Saúde

Autenticação
Secretaria de Saúde de Canarana
Data: 17/12/2013

E-mail: saudecanarana@hotmail.com e barbosaneto2009@bol.com.br

fone 74 9973 1689 74 3656 2722